



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 3883
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 133 de 05 de novembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **IARA WENDEPAP KNOP**, RG. 6.497.007-0, Aux. Serv. Gerais, nomeada em 04 de julho de 2002 através do Decreto nº 66/2002, a partir de 30 de setembro de 2003, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de novembro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de novembro de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 3152 de 04/11/03 p. n.º 28